

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 6 de maio de 2024

Ano I Edição nº 1588

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, situado na Cidade de Porto Rico, Paraná, CNPJ nº 73.242.703/0001-08, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representando por seu Presidente Senhor **APARECIDO DE JESUS BIANCO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.346.170-2 SSP/PR, CPF nº 572.644.149-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFORMATICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.470.191/0001-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, conforme discriminado abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, com o apoio na Lei nº 8666/93, expediu licitação na modalidade **DISPENSA nº 002/2022**, objetivando a Contratação de empresa ao atendimento técnico na Câmara Municipal de Porto/Rico, compreende o atendimento em local ou remoto se possível, abrangendo softwares e hardware sem o fornecimento de peças, impressoras não estão inclusas neste atendimento (reparos corretivo ou preventivo), cada atendimento poderá durar no máximo 2 horas, na qual **CONTRATADA** foi vencedora do objeto licitado com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Através deste Primeiro Termo Aditivo, as partes resolvem promover uma prorrogação de mais 12 (doze) meses no prazo de vigência conforme **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato nº 002/2022, artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, segunda-feira, 6 de maio de 2024

Ano I Edição nº 1588

Pág. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná
Av. João Carraro, 557 - 87.950-000
CNPJ Nº 73.242.703/0001-08

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 002/2022, datado de 31/08//2022.

Porto Rico, 26 de fevereiro de 2024.

APARECIDO DE JESUS BIANCO
Presidente do Legislativo
Contratante

GILSON AP. SPERANDIO MACHADO INFORMATICA - ME
Contratada

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE